

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA
 TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/2025

A Escola Veiga Cabral, através do Comitê Executivo Veiga Cabral torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 001/2025, pelo regime e critério de menor preço por Item. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.961), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Veiga Cabral.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo (pedagógico, expediente, higiene/limpeza) e Contratação de serviços para fortalecer as atividades e o funcionamento da Escola Veiga Cabral, localizada à Rua 03 de Maio dos Edis, nº 1478 – Bairro Centro, neste município de Senador Guiomard/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 30.904,00 (trinta mil, novecentos e quatro reais).

2. Especificações Técnicas dos itens

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Carga de Gás (13kg)	Unidade	30
02	Papel Higiénico pacote com 16 embalagens com 4 unidades cada	Pct	06
03	Saco para lixo reforçado 100 litros pct c/5unid	Pct	20
04	Saco para lixo reforçado 50 litros pct com 10 unid	Pct	22
05	Saco para lixo reforçado 30 litros pct com 10 unid	Pct	20
06	Sabão em barra glicerinado neutro cx com 10x1000gr	cx	02
07	Esponja de aço pacote com 16 embalagens com 6 unidades cada	Pct	02
08	Soda Caustica em escama 99 com 1kg	unidade	3
09	Esponja dupla face lava louça cx com 60 unidades	cx	2
10	Vassoura piaçava com cabo	unidade	10
11	Pano enxugão 48cmx90cm 85% algodão	unidade	16
12	Detergente líquido com glicerina nas frag (neutro e limão) cx c/ 12x500ml	cx	2
13	Água sanitária cx com 12x1000ml	cx	5
14	Desinfetante antibactericida unidade com 2 litros - fragrância variadas	unidade	6
15	Rodo em plástico duplo 40 cm com cabo	unidade	5
16	Rodo em plástico duplo 70 cm com cabo	unidade	3
17	Lixeira cesto telado 9 litros	unidade	6
18	Guardanapo em tecido branco para copa	unidade	5
19	Fita gomada adesiva transparente	unidade	10
20	Perfurador de papel 2 furos p/20 folhas	unidade	2
21	Lápis preto nº 2 com 144 unidades	cx	3
22	Borracha branca nº 40	cx	1
23	Barbante escolar de 328 metros	unidade	5
24	Livro de ponto 4 assinaturas grande	unidade	3
25	Papel A4 cx c/10 resmas	cx	3
26	Grampeador alicate 26/6	unidade	1
27	Grampo Galvanizado 26/6 cx c/5.000unid	cx	5
28	Clipes Galvanizado 4/0cm	cx	5
29	Clipes Galvanizado 3/0cm	cx	5
30	Clipes Galvanizado 10/0cm	cx	5
31	Envelope A4 kraft pardo natural	Unidade	25
32	Tesoura grande	Unidade	1
33	Pincel para quadro branco recarregável nas cores azul, preto e vermelho	cx	3
34	Tinta p/pincel de quadro branco nas cores azul, preto e vermelho 20ml	Unidade	5
35	Fotocondutor Brother DCP-L2540DW	Unidade	1
36	Pó para toner Brother original	kg	1
37	Toner p/ impressora Brother DCP-L2540DW original	Unidade	3
38	Cilindro para impressora Brother DCP L2540DW original	Unidade	2
39	Kit c/4 cores refil tinta Epson 544 original	kit	3
40	Colher em inox para refeição	dz	1
41	Papel Premium A4p/certificado branco c/10folhas	Unidade	1
42	Limpeza de 9 (nove) ar condicionado de 24btus	serviço	1
43	Limpeza de 2 (dois) ar condicionado de 18btus	serviço	1
44	Limpeza de 2 (dois) ar condicionado de 12btus	serviço	1
45	Refil de reposição p/filtro purificador de água modelo 200 cor branco	Unidade	1
46	Caixa de descarga de parede 9 litros	Unidade	10
47	Dispenser p/sabonete líquido c/ reservatório alta resistência em termo plástico	Unidade	5
48	Fechaduras inox Premium Externa	Unidade	10
49	Fechaduras inox Premium para banheiro	Unidade	4
50	Torneira de parede em PVC 1/4 de volta	Unidade	10
51	Torneira de bancada em PVC de 1/4 de volta bico móvel	Unidade	10

52	Sifão sanfonado	Unidade	12
53	Assento sanitário p/ vaso oval branco universal	Unidade	12
54	Lâmpada led bulbo de 100W	Unidade	23
55	Lâmpada led bulbo de 150W	Unidade	20
56	Lâmpada led tubular T8 60cm cx c/ 10 unid	cx	5
57	Lâmpada led tubular T8 1.20cm cx c/ 10 unid	cx	6
58	Mangueira para jardim PVC trançada 3/430mt	mt	30
59	Limpeza em 01 (uma) impressora Brother DCP L254	serviço	1
60	Limpeza em 01 (uma) impressora Epson L6270	serviço	1
61	Limpeza em 01 (uma) impressora Epson L395	serviço	1
62	Reparos e manutenção de dois freezers de duas portas c/material incluso	serviço	1
63	Reparos e manutenção de dois bebedouros industrial	serviço	1
64	Conserto com reposição de peças de um data show epson	serviço	1

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000
 Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);
 Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;
 Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;
 Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

4.4 – A proposta deverá obedecer ao Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas impressas e assinadas até o dia da abertura, não receberemos por e-mail.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Veiga Cabral, no dia: 25/03/2025 (terça-feira) às 10h00.

A classificação da proposta que atende os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por item ou lote**. No caso de empate verificar a IN 01/2025, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e/ou realização de serviços e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almojarifado da Escola Veiga Cabral no prazo máximo de cinco (05) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

Os serviços serão executados na parte física da Escola Veiga Cabral no prazo de cinco (05) dias úteis (limpeza nos ares condicionados e impressoras) que após o recebimento das ordens de serviços, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto e serviços e às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviços.

Depois de conferida a entrega dos serviços e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;

7.8 – Atestado de Capacidade Técnica;

7.9 – A empresa vencedora deverá apresentar o CRC ativo do Contador e o CRC ativo do Escritório (Pessoa Jurídica). (Conter esse item apenas para a ECF);

8.0 – Certificado da ANP – Revenda GLP (para a Recarga de gás).

Senador Guiomard – Acre, 21 de março de 2025.

Rafaiella Maranhão Costa

PRESIDENTE DO COMITÊ EXECUTIVO